Polícia Militar do Paraná Academia Policial Militar do Guatupê

NOTA DISCIPLINAR Nº 471V/2022

A aluna *IOHANNA CARDOSO MARAFAO*, da turma **6B**, está sendo responsabilizada por ter apresentado a(s) seguinte(s) alteração(ções):

Em data de 11 Jul 22 foi repassado a esta militar 5 memorandos da referida aluna por não realizar as tarefas, não trazer material, não participar da aula de inglês, desatenta ás explicações do professor, com essa atitude, a aluna deixou de cumprir os seus deveres, expressos no Art. 204 do Regulamento Interno do 6º CPM:

XVIII: Providenciar e dispor de todo o material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;

XXI: Ocupar-se durante as aulas somente com trabalhos pertinentes á disciplina ou com trabalhos escolares nos horários vagos ou na vaga do docente;

O Art. 205 do Regulamento Interno do 6 º CPM caracteriza as faltas acima como de natureza MÉDIA. Ainda há as agravantes dos Art. 210:

V - cometer a transgressão em público ou perante o corpo de alunos;

Não há circunstancias atenuantes.

Fica ciente de que perde 6 pontos pela sua falta, e resta-lhe o saldo de 24 pontos.

O pai ou responsável deverá assinar este documento, que deve ser devolvido no segundo dia útil de aula subsequente.

A aluna ficará suspensa : NÃO

, 15 de julho de 2022.

Sd. QPM 1-0 Leiliane Aparecida Da silva Reis, Inspetora de Pátio

Nome do(a) Responsável :
Assinatura do(a) responsável: